

BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

FORTALEZA Suspeitos são presos após polícia encontrar corpos decapitados

www.atarde.com.br/brasil

UNIVERSIDADES Por unanimidade, os ministros decidiram manter a decisão individual da ministra Cármen Lúcia

STF confirma suspensão de ações policiais

AGÊNCIA BRASIL
Brasília

Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem manter a decisão individual da ministra Cármen Lúcia de suspender decisões da Justiça Eleitoral que determinaram ações policiais e de fiscalização eleitoral nas universidades públicas durante as eleições. No entendimento da Corte, a liberdade de expressão no ambiente acadêmico é garantida pela Constituição e não pode ser restringida.

A Corte julgou o referendo à liminar da ministra, que foi proferida na semana passada. As decisões da Justiça Eleitoral em diversos estados foram questionadas no STF pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Segundo a procuradora-geral, Raquel Dodge, as decisões ofenderam os princípios constitucionais da liberdade de expressão e de reunião.

Além disso, estudantes e a comunidade acadêmica classificaram as decisões como censura prévia à liberdade de expressão. Em sua maioria, os protestos foram organizados contra o presidente eleito Jair Bolsonaro, então candidato.

Por outro lado, os tribunais regionais eleitorais (TREs) informaram que decisões foram proferidas para cobrir a propaganda eleitoral irregular a partir de ele-



No entendimento da Corte, a liberdade de expressão no ambiente acadêmico é garantida pela Constituição

núncias feitas por eleitores e pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

Votos

O primeiro voto na sessão foi proferido pela relatora, Cármen Lúcia. Ao reafirmar seu entendimento, a ministra disse que as decisões determinaram ordens de busca e apreensão e a interrupção de manifestações sem comprovar o suposto descumprimento da norma eleitoral, que impede propagação em órgãos públicos.

Em seu voto, o ministro Alexandre de Moraes enten-

deu que as medidas atentam contra a liberdade de reunião, prevista na Constituição. Para o ministro, as decisões da Justiça Eleitoral pretendiam limitar ou interromper a discussão nas universidades. "Há um ranço paraternalista de que o eleitor não pode ter o amplo conhecimento de tudo, de que o eleitor não pode exercer o exercício crítico", disse Moraes.

Gilmar Mendes disse que o episódio envolvendo a presença de policiais nas universidades lembra "momentos tristes na história mundial". Ele citou casos de quei-

da de livros durante o período do nazismo na Alemanha, na década de 1930, e a invasão de militares nas Universidades de Brasília (UnB), durante o regime militar.

"É inadmissível que, justamente no ambiente em que deveria imperar o livre debate de ideias, se proponha o policiamento político-ideológico da rotina acadêmica", afirmou. O voto de Gilmar foi além do caso concreto e propôs que a medida fosse estendida a todos os casos de impedimento à liberdade de cátedra, ou seja, que atente contra a liberdade

de professores para ensinar. O ministro citou o caso da deputada estadual eleita Ana Campagnolo (PSL-SC), que divulgou um número de telefone para receber denúncias contra professores que praticaram doutrinação política dentro de sala de aula.

Apesar do voto de Gilmar contra a futura parlamentar, a sugestão não foi aceita pelos demais ministros porque não foi analisado o caso concreto da deputada.

O ministro Luís Roberto Barroso afirmou que as decisões confundiram propagação eleitoral com liberda-

de expressão. "A liberdade de expressão é uma liberdade preferencial dentro de um Estado de Direito. O passado condena. Nós temos uma tradição de cerceamento da liberdade de expressão". O ministro Edson Fachin afirmou que o Estado não pode determinar o que vai ser discutido dentro das universidades. "O que debater, como debater são decisões que não estão sujeitas ao controle estatal prévio". Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello também votaram no mesmo sentido.

Manifestações

Em defesa dos juizes eleitorais, o advogado Alberto Pavio Ribeiro, representante da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), disse que os juizes cumpriram a lei eleitoral e que houve denúncias de propaganda eleitoral negativa contra o então candidato a presidente Jair Bolsonaro durante a campanha. Ele citou um caso no Rio de Janeiro, onde uma ordem de busca e apreensão foi determinada contra uma faixa que associava Bolsonaro ao fascismo.

A advogada Mônica Ribeiro Tavares, do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Anped), manifestou-se contra as decisões judiciais, dizendo que a universidade é um espaço democrático e que a livre manifestação do pensamento tem de ser respeitada.

RIO DE JANEIRO

Lei não permite uso de atiradores de elite proposto por Witzel

VINCÍCIUS LISBOA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, disse hoje (31) que a proposta do governador fluminense eleito Wilson Witzel (PSC) de utilizar atiradores de elite contra criminosos com fuzil não está respaldada na lei. Jungmann visitou o Rio de Janeiro ontem e participou de uma reunião na federação das indústrias do estado (Firjan). Em entrevista à GloboNews segunda-feira, 29, o governador eleito Wilson Witzel defendeu o uso de snipers para "abater" pessoas que portarem fuzis, ainda que de costas, porque elas representam ameaça. Na avaliação do ministro da segurança pública, não há previsão legal para isso.

"É uma proposta que precisa passar pelo crivo das leis, da legislação e da Justiça. Não podemos ter nenhum tipo de atividade que não seja devidamente legal, que não esteja nas normas da Justiça. E, hoje, não está. E teria que ter uma modificação legislativa para que ela pudesse vir a

acontecer", disse o ministro. A fala de Witzel foi repudiada por entidades defensoras dos direitos humanos.

A Anistia Internacional no Brasil emitiu um posicionamento em que afirma que a diretriz seria uma afronta à legislação brasileira e que resultará em uma escalada da violência e em riscos tanto para a população e quanto para os agentes de segurança pública.

Em nota, o governador eleito afirmou que seu programa de segurança pública considera o confronto como o último alternativa, "mas caso seja necessário, o policial terá respaldo do governo do

SNIPERS ABATERIAM PESSOAS COM FUZIS

O governador eleito Wilson Witzel defendeu o uso de snipers para "abater" pessoas que portassem fuzis, ainda que de costas, porque isso ameaça. Ministro diz que não há previsão legal

estado". Segundo o texto, Witzel pretende abrir vias em comunidades para que forças de segurança e serviços possam chegar e treinar as polícias para "operações cirúrgicas e bem planejadas" contra o crime organizado.

Tecnologia

Jungmann se reuniu com o Conselho de Segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e com a diretora de investimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Eliane Lustosa. Na saída do encontro, ele disse à imprensa que ficou acertada a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para ações de aprimoramento tecnológico das forças de segurança.

Uma parte dos R\$ 19 bilhões que constam no fundo deve ser usada para o emprego de ações de monitoramento, cerceamento eletrônico, rastreamento de carga e tecnologias como reconhecimento facial.

ENSINO SUPERIOR

USP volta a ser a melhor do País e a segunda da América Latina

AMANDA SILVA

A TARDE SP

Na última edição do ranking de melhores universidades da América Latina, feito pelo Instituto Quacquarelli Symonds (QS) e divulgado na madrugada de ontem, a Universidade de São Paulo (USP) foi apontada novamente como a melhor instituição do País e a segunda melhor na América Latina, atrás apenas da Universidade Católica do Chile (PUC-Chile).

No último relatório feito pela consultoria, a USP apareceu em 3º lugar, superada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que ficou em 2º, pela primeira vez. Agora, inverteram as posições. Além delas, a Universidade Federal do Rio de Janeiro também aparece no top 10, porém, após recentes dificuldades financeiras, caiu da 7ª para a 9ª posição.

Entre as 20 melhores instituições do continente, sete são brasileiras. Além de USP, Unicamp e UFRJ, a Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Ja-

neiro (PUC-RJ), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade do Rio Grande do Sul (UFRS) constam na lista. A Universidade Federal da Bahia (UFBA) aparece na 65ª posição.

Andrea Ramal fez doutorado na PUC-RJ e comentou ao A TARDE a respeito de sua satisfação em ver a instituição entre as melhores do País. "O ranking apenas reflete uma realidade que os estudantes vivem no dia a dia, ao estudar com professores altamente qualificados, num campus repleto de recursos e, além de tudo, uma formação muito alinhada com princípios éticos, fundamentais para a for-

mação de um profissional". Oito quesitos são avaliados como critérios primordiais para classificar a pontuação das universidades. Os três principais são a reputação acadêmica, reputação do empregador e proporção de professores/estudantes. Segundo o relatório, as universidades brasileiras não obtiveram um bom desempenho na análise dos empregadores. Das 90 analisadas, 76 tiveram uma pontuação menor em relação a 2017.

A USP teve pontuação máxima em seis dos oito indicadores. No item citações científicas, a universidade teve pontuação 82,9 e, no critério proporção de professor para estudante, foi de 58,3. Todas, segundo o relatório, acima da média perante as demais no País. No cálculo total, a instituição obteve pontuação 98,8. Já na classificação mundial, a USP ficou na 118ª posição do ranking. "É a melhor colocação alcançada pela universidade desde que o ranking começou a ser publicado, em 2004", disse a instituição em nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 41/18. Objeto: licitação de cinto de segurança. Valor: R\$ 1.111,11. Data de abertura: 01/11/2018. Horário: das 8 às 12h, na CPL, Praça dos Poderes, 95, Brotas de Macaúbas/BA, 01/11/2018. Equipe Gestora Oliveira, Pregadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP/18/2018. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Jussara. Valor: R\$ 1.111,11. Data de abertura: 01/11/2018. Horário: das 8 às 12h, na CPL, Praça dos Poderes, 95, Brotas de Macaúbas/BA, 01/11/2018. Equipe Gestora Oliveira, Pregadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 169-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2018
Fica REMARCADÁ Licitação 169-2018 Concorrência Pública 060-2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistema para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. Data: 01/11/2018 às 09h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 31/10/2018. Sirleneide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
TOMADA DE PREÇOS 10/18. REPUBLICAÇÃO. Dia 11/11/2018 às 9h. Objeto: pavimentação em paralelepípedos nas Ruas do Astolfo e da Banerina no povoado do Lago dos Borges, conforme CV2 748.902-2023 e e-mail licitacao@americadourada.ba.gov.br. América Dourada/BA, 30 de outubro de 2018. Cristiano de Oliveira Dourado, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEUDE
TOMADA DE PREÇO 18/18. Objeto: retomada do processo de construção da quadra coberta com vestiário na unidade escolar municipal curral novo. Dia 21/11/18 às 9:30h. Edital: http://www.gemral.org.br/portalmunicipal/ba/municipio/jeudef. Informações: na CPL, Praça Duques de Caxias, s/n, Jequie/BA, de 8 às 12h, tel. 7335290000. Jequie/BA, 30 de outubro de 2018. Diego Amaral De Macedo, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
AVISO DE LICITAÇÃO 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - SRP. Abertura: Dia 14/11/2018, às 09h00. Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de pneus e baterias destinados aos veículos pertencentes à frota do município de Olindina, Fundos de Assistência Social e Saúde de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos estão disponíveis às 8:00 às 17:00 de 2ª a 6ª, no site de licitações na Prefeitura de Olindina - BA, e no site www.olindina.ba.gov.br. Informações: (75) 3436-1181. José Adoniran de Jesus Dias - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
Torna público a notificação do TP 05/18, PA 844/18, publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União (Publicação: 208, segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - Seção 3 ISSN 1677-7089, 189) e jornal - objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas de asfalto, regime de empreitada global para atendimento do contrato de registro 1003639-3/17/2013. Data de 01/11/2018 às 9h. Local: 13:11/18 às 9h. Informações: tel. 733942792 - e-mail licitacao@riachao.net.br. Riachão de Jacuípe/BA, 30 de outubro de 2018. Justina Ferreira Carneiro, Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
CNPJ Nº. 13.848.988/0001-05
PREGÃO PRESENCIAL
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2018 SRP - Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de refeições prontas, através de restaurante por lote, destinado ao atendimento das necessidades do Município no Distrito e na Sede, Abertura às 08:30h do dia 14/11/2018. Os editais deverão ser retirados na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30. No site www.itagimirim.ba.gov.br ou via e-mail no licitacoes@itagimirim.ba.gov.br. Josemari Barbosa Silva Santos - Pregadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSÍDIO MEDRADO
CNPJ Nº. 13.848.988/0001-05
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
A CPL torna público que será realizada Tomada de Preço do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 20/11/2018, TP 004/2018 às 09:00. Obj. Contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento médico para atuação na Unidade Hospital Casa de Saúde Maria Luiza Oliveira; em regime de plantaço, em regime de plantaço, conforme especificado no edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital está disponível no D.O.M. www.elsidiodemedrado.ba.gov.br. Informações: Prefeitura, sito a Praça Salvador Andrada, S/Nº Casa, Centro, Fone (75) 3649-2113. licitacoes@igmail.com - Elísio Medrado, 31 de outubro de 2018. Maria de Fátima Daltro Silva - Pregadora.